

PARECER Nº 1234/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 715/2001

Trata-se de projeto de lei nº 715/2001, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Tikashi Fukushima, o logradouro público situado em frente ao nº 5655 da Avenida Escola Politécnica, no bairro do Butantã.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é espaço livre e consta melhoramento aprovado pela Lei nº 10.391/87, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é favorável à propositura, e em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04-09-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

MARCOS ZERBINI - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

JOÃO ANTONIO

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA